



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
CONSULTA PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - PMS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS, nos termos do disposto no art.11, IV da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 1720, de 23/11/09, por meio do endereço eletrônico <http://www.taiobeiras.mg.gov.br> e através de impressos afixado no painel de publicações da Prefeitura, torna pública a minuta e do Plano Municipal de Saneamento.

A relevância da matéria recomenda a ampla divulgação da proposta, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Sugestões e críticas deverão ser entregues até as 17:00h do dia 03 de dezembro de 2009 na Prefeitura de Taiobeiras, por meio de e-mail gabinete@taiobeiras.mg.gov.br ou por correspondência a ser encaminhada sob a rubrica **“Consulta Pública Plano Municipal de Saneamento”** para a Praça da Matriz, 145, centro, CEP 39550-000 Taiobeiras (MG). Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 23 de novembro de 2009.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal